

PORTARIA Nº 15.530, DE 05/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Paulo Sergio Ferreira	30667	26/11/2018 a 30/11/2018	11283/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal